

CEAGRO – 07: PRODUÇÃO AGROINDÚSTRIAL (ex: fabricação de doces)

Código/Atividade: 39.18.1 – Beneficiamento de Produtos (origem vegetal, animal, florestal ou aquícola)

ART OBRA/SERVIÇO

Inicie o preenchimento de ART obra/serviço por meio de seu acesso pessoal:

A captura de tela mostra a interface web do sistema de cadastro de ART no CREA-MG. No topo, há uma barra de navegação com o título "Cadastrar Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)". Abaixo, há uma seção "MODELO DE DOCUMENTO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA" com um campo "Selecione o Modelo:" contendo a opção "COD101 - OBRA / SERVIÇO". Segue-se a seção "ART de Obra/Serviço" com um ícone de lupa e um texto explicativo sobre o registro. Abaixo, há uma seção "FORMA DE REGISTRO" com um campo "Forma de Registro:" contendo a opção "INICIAL". A barra de endereço do navegador indica o URL "servicos-crea-mg.sitac.com.br/app/view/sight/main.php?form=CadastroART".

Coloque no campo de observações os detalhes de sua produção, inclusive citando o produto de origem:

A captura de tela mostra a interface web do sistema de cadastro de ART no CREA-MG, com o campo de observações preenchido. No topo, há uma barra de navegação com o título "Cadastrar Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)". Abaixo, há uma seção "FORMA DE REGISTRO" com um campo "Forma de Registro:" contendo a opção "INICIAL". Segue-se a seção "O Preenchimento da ART é motivado por um Documento de fiscalização?" com uma caixa de seleção desmarcada. Abaixo, há um campo "Participação:" contendo a opção "INDIVIDUAL". Segue-se um campo "Empresa Contratada:" e um campo "Finalidade:" contendo a opção "AGRICOLA". O campo "Observação:" está preenchido com o texto "Produção Agroindustrial com Fabricação Artesanal de doce de banana e goiaba.". Abaixo, há uma seção "ENTIDADES DE CLASSE" com um ícone de lupa e um texto explicativo sobre o registro. Abaixo, há uma seção "Aqui temos a(s) entidade(s) de classe que seu registro profissional possui vínculo nos moldes da RESOLUÇÃO Nº 1.019, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2006" com a opção "SMEA - Sociedade Mineira de Engenheiros Agrônomos" marcada como "Entidade Principal". A barra de endereço do navegador indica o URL "servicos-crea-mg.sitac.com.br/app/view/sight/main.php?form=CadastroART".

Escolha a atividade técnica conforme a Tabela TOS da tela seguinte e coloque a unidade adequada:

Ação Institucional: * Outros X

ATIVIDADES CONTRATADAS

Remover

Nível Atividade: * 2003 - Assistência

Atividade profissional: * 79 - PRODUÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA

Atividade: * 39.18.1.2 - de origem vegetal

Digite o código ou nome da atividade. Você pode adicionar mais de uma. Consultar lista de atividades

Unidade de medida: * kg - Quilograma

Quantidade: * 50,00

Adicionar Atividade *

CONTRATO

Adicionar Contrato *

Opções na Tabela TOS para Tecnologia de Transformação de Produtos, sempre abrindo as opções clicando no +:

39 - Agronomia, Agricultura, Florestal, Pesca e Aquicultura

- 39.5 - Biometria
- 39.22 - Biossegurança Agropecuária e Pecuária
- 39.17 - Biotecnologia e Genética Animal e Vegetal
- 39.26 - Bromatologia e Zootecnia
- 39.25 - Classificação de Produtos Animais, Agrícolas, Florestais e Pesqueiros
- 39.8 - Colheita
- 39.27 - Construções para Fins Agropecuários, Agroindustriais, Aquícolas e Florestais
- 39.23 - Controle de pragas e vetores
- 39.2 - Edafologia
- 39.4 - Fertilizantes, Corretivos e Nutrição Vegetal
- 39.1 - Fitotecnia e Fitossanidade
- 39.28 - Irrigação e Drenagem
- 39.30 - Manejo de Bacias Hidrográficas
- 39.34 - Mecanização Agrícola
- 39.3 - Microbiologia
- 39.7 - Mudanças
- 39.24 - Prescrição de Receituário Agrônomo e Receitas
- 39.21 - Produtos e Subprodutos Florestais
- 39.6 - Sementes e Grãos
- 39.20 - Silvicultura
- 39.33 - Sistemas Agroindustriais
- 39.19 - Sistemas de Condicionamento do Meio para Armazenamento, Preservação e Conservação
- 39.31 - Sistemas de Energia
- 39.32 - Sistemas Térmicos
- 39.18 - Tecnologia de Transformação de Produtos
 - 39.18.1 - de beneficiamento de produtos
- 39.35 - Transporte
- 39.29 - Uso, Manejo e Conservação de Solos
- 39.9 - Zootecnia - Agrostologia
- 39.16 - Zootecnia - Fauna Silvestre

Coloque os dados do contratante e proprietário conforme as opções:

CONTRATO

Remover

Para informar um contratante estrangeiro, escolha uma das opções: Contratante Pessoa Física (nome) ou Contratante Pessoa Jurídica (nome), digite o nome e clique no botão de cadastro que exibirá um formulário com uma opção para fazer o cadastro do contratante estrangeiro (sem a necessidade de informar o número de CPF/CNPJ, permitindo também, cadastrar o endereço de outro país).

Contratante: ☒ Contratante Pessoa Física ☐ Contratante Pessoa Física (Nome) ☐ Contratante Pessoa Jurídica ☐ Contratante Pessoa Jurídica (Nome)

INTERESSADO

CPF:

Proprietário: ☒ Proprietário Pessoa Física ☐ Proprietário Pessoa Física (Nome) ☐ Proprietário Pessoa Jurídica ☐ Proprietário Pessoa Jurídica (Nome) ☐ Aproveita Dados do Contratante

INTERESSADO

Por favor, escolha um interessado.

Número do Contrato:

Código de Obra Pública:

Celebrado em:

Início da Obra/Serviço:

Previsão de Término:

Valor da Obra/Serviço:

Preencher Endereço: ☐ Utilizar Endereço do Contratante ☐ Utilizar Endereço do Proprietário

Confirme os caracteres e assinale **+ Cadastrar** para finalizar a ART.

CONTRATO

Adicionar Contrato

DECLARAÇÕES

☒ A Resolução nº 1.094/17, CONFEA, instituiu o Livro de Ordem de obras e serviços que será obrigatório para a emissão de Certidão de Acervo Técnico - CAT aos responsáveis pela execução e fiscalização de obras iniciadas a partir de 1º de janeiro de 2018. (Res. 1.094, Confea).

☐ Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

☐ Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MG, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

VALIDAÇÃO

Por favor, repita os caracteres:

Cadastrar

A ART será finalizada e basta emitir o boleto que a ART será liberada no dia seguinte ao pagamento.

O valor da taxa é calculado a partir do valor que você lançou em Valor Obra/serviço.

Em 09/02/2021.